



**CRAMI**®  
**CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO  
AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA**

Campinas, 29 de maio de 2022

Excelentíssima Senhora,

**Vandecleya Moro**

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.**  
Prefeitura Municipal de Campinas - SP

**Ref.: Solicitação de Publicação Balanço Patrimonial 2022**

O Centro regional de Atenção aos Maus tratos na Infância- CRAMI, sem fins econômicos, vem através de seu representante legal, José Tadeu Seganti Santomauro, abaixo assinado, encaminhar o Balanço Patrimonial 2022 através do parecer auditado pela Grant Thornton, para ser publicado no Diário Oficial do Município, instituído pelo dispositivo legal\* art. 37º) da instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Nº 02/2016, art. 2º Lei Federal Nº12527/2011 e Decreto nº 21.671 de 13/09/2021, para ser publicado na data mais breve possível.

Atenciosamente,

-----  
José Tadeu Seganti Santomauro  
Presidente Voluntário



● **CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância**  
📍 **CRAMI Leste:** Rua Suzeley Norma Bove, 274 - Vila Brandina - Campinas/SP - CEP 13092-542  
☎ (19) 3251-1234 / 3327-0612 / 3327-0613  
📍 **CRAMI Noroeste:** Rua Prof. Elizabeth Serafim de Oliveira Leite, 78, Jd. Florence I - Campinas/SP - CEP 13059-086  
☎ (19) 3308-4006 / (19) 3308-4007  
✉ [crami@cramicampinas.org.br](mailto:crami@cramicampinas.org.br)  
🌐 [www.cramicampinas.org.br](http://www.cramicampinas.org.br)  
📱 [cramicampinas](https://www.facebook.com/cramicampinas)

Instituição conveniada à FEAC  
Inscrição no CMDCA 50  
Inscrição no CMAS 33E  
CNPJ 54.149.562/0001-20